



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 17/01/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura

Setor Requisitante: Departamento de Serviços Urbanos

Responsável

pela Demanda: Marcelo Vargas Savi

E-mail: deptoobras@canela.rs.gov.br

Matrícula:9233

Telefone:32825130

Ramal:300

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o abastecimento do POÇO RANCHO GRANDE.

Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2024.

Considerando tratar-se de SERVIÇO ESSENCIAL CONTINUADO e de FORNECEDOR ÚNICO justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação (art. 74,I, da lei n.14.133/2021), fornecimento de energia elétrica para POÇO RANCHO GRANDE.

### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo, em valores "R\$", é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio MENSAL

|            |        |        |              |
|------------|--------|--------|--------------|
| POÇO       | RANCHO | GRANDE | R\$12.500,00 |
| 4002728332 |        |        |              |

### 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço essencial continuado

### 5. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

MARCELO VARGAS  
SAVI:81114028053  
Marcelo Vargas Savi

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura